

PORTARIA Nº 100, DE 08/03/2018.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 9326/2017, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008 e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Samuel Pio Vilanova Rodrigues**, Técnico Judiciário, apto à promoção da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 103, DE 08/03/2018.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12131/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Fernanda Rasseli Pretti**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para Classe C, Padrão 12.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

1ª Zona Eleitoral

Editais**EDITAL N.º 07/2018**

O MM. Juiz Eleitoral da 1ª ZE/ES, Município de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi proferida Decisão nos autos do Inquérito Policial nº 0445/2017, que segue transcrita:

DECISÃO:

1- Acolho o parecer ministerial, e, por conseguinte, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL, sem prejuízo do disposto no art. 18, do CPP. 2- INTIME-SE. 3 – OFICIE-SE à autoridade policial respectiva informando do arquivamento do presente inquérito policial para fins de controle interno e baixa em livro próprio. 4- PROCEDAM-SE as devidas baixas, consignando o arquivamento dos autos. 5- DÊ-SE ciência ao Ministério Público.

E, para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse o presente edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado no local de costume na sede do Cartório Eleitoral.

DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de março, do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, Fernanda Nascimento Ribeiro Galvêas (Analista Judiciário), o digitei.

VICTOR RIBEIRO PIMENTA
JUIZ ELEITORAL

10ª Zona Eleitoral

Editais